



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000500

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/11/18000500

Número / Ano	000500/2024
Data / Horário	18/11/2024 - 14:46:30
Assunto	Ofício nº 628/2024 - GP resposta ao Ofício nº 267/2024 - Indicação nº 068/2024 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 628/2024 – GP

Carambeí/PR, 14 de novembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 267/2024 - Indicação n.º 068/2024 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 267/2024 - Indicação n.º 068/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade de construir um CMEI (creche) na localidade do Catanduvras para atender uma demanda de aproximadamente de mais de 60 crianças, através do **Ofício n.º 1434/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Carambeí, 13 de novembro de 2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 267/2024 – Câmara Municipal de Carambeí

Excelentíssima Senhora Prefeita

Vimos através deste, em resposta ao ofício nº 267/2024, referente a Indicação nº 68/2024 de autoria do Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira sobre a possibilidade de construir um CMEI na localidade do Catanduva para atender a demanda de mais de 60 crianças, informar que está sendo devidamente avaliada. A implantação de novas unidades educacionais, especialmente em áreas de grande demanda, é uma prioridade para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para o desenvolvimento das crianças em nossa cidade. Neste sentido, teve início os procedimentos necessários para a viabilização do projeto

Respeitosamente,



INÁCIO POVAZ FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Exma. Senhora,

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,

Prefeitura Municipal de Carambeí